GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Escola de Saúde Publica
Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA Nº /2026

Processo SEI nº 26/2000-.9028437-7

Contratação de Serviço de Coffee Break para o evento "**RESIDENCIA EM EVIDÊNCIA** "

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee-break durante a realização do evento RESIDENCIA EM EVIDÊNCIA incluindo alimentação, materiais descartáveis, montagem, organização e desmontagem da estrutura necessária para atendimento dos participantes.

2.JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela realização evento RESIDENCIA EM EVIDÊNCIA, evento destinado à integração o e qualificação dos participantes, sendo necessário disponibilizar coffee-break para proporcionar melhores condições de acolhimento e permanência durante as atividades.

3.DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Evento: RESIDENCIA EM EVIDÊNCIA

Data:10 e 11 de dezembro 2026

Horário: a ser definido

Local: Escola de Saúde Pública, av. Ipiranga 6311-Partenon

Público estimado:150 participantes, sendo aproximadamente 50 servidores e100 não servidores. Para cada dia.

4.ESPECIFICAÇÕES DO COFFEE-BREAK

A empresa deverá fornecer:

- Mesas para disposição dos alimentos e bebidas;
- Toalhas para as mesas;
- Jarras para bebidas;
- Açúcar e adoçante;
- Copos descartáveisde300ml;
- Guardanapos de papel com tamanho mínimo de20x20cm;
- Montagem e organização do espaço;
- Desmontagem e recolhimento dos materiais após o evento.

5.QUANTITATIVOS

Para atendimento de150 participantes, deverão ser fornecidos:

- Água mineral sem gás:45litros;

Suco:45litros;

Café:25litros;

Salgados: 600 unidades;

Doces:300unidades.

6.CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá:

a) Estar apta a prestar o serviço em até 48horas após a contratação;

b) Disponibilizar atendimento por telefone e e-mail;

c)Realizar alterações somente mediante autorização da contratante;

d)Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

e) Entregar e executar o serviço no local indicado pela contratante;

f) Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto;

g) Apresentar amostras, quando solicitado;

h) Fornecer os quantitativos previstos neste Termo de Referência;

i)Observar integralmente as especificações estabelecidas;

j) Atender às disposições da Instrução Normativa CELIC nº01/2025.

7.PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Data da realização: 10 e 11 de dezembro de 2026.

Local: A ser definido pela contratante no município de Porto Alegre/RS.

8.PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a prestação do serviço, mediante atestada execução e apresentação de Nota Fiscal em parcela única.

9.CONTATOS

Setor Financeiro

Responsáveis: Jussara,

Tarcísio ou

Jonatas

Telefones:(51)3288-5870/ (51)3288-8090

E-mail: esp-financeiro@saude.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de outubro de 2026.

JUSSARA ALVES

ID 1237764

ASSESSOR TÉCNICO V

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Alves**, em 21/10/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4270730** e o código CRC **FD5B73D2**.

Av. Ipiranga, 6311 - Bairro Partenon

CEP 90610001, Porto Alegre / RS - https://saude.rs.gov.br/

Referência: Processo nº 26/2000-9028437-7
Documento SEI nº 4270730